TERMO ADITIVO 02
CONTRATO 057/2021 - HMAP
SIN-PROCESSO Nº 36212

ALTERAÇÃO. RAZÃO SOCIAL. CNPJ. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLLER JURÍDICO INTERNO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA E GOIÂNIA – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	PRESIDENTE: Geraldo Adão Lamounier Júnior
	CPF: 577.949.601-34
CONTRATADA	
TRAD HONORATO GESTAO EMPRESARIAL LTDA	**CNPJ:** 47.410.294/0001-93
	ENDEREÇO: Rua 72, nº 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Condomínio Qs Tower Office, Sala 1507, Jardim Goiás, CEP 74.805-480, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Herculiani Trad Honorato da Silva e Souza
	CPF: 751.270.591-34
	OAB/GO: 58513

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à alteração da razão social e CNPJ da Contratada, fundamenta-se na solicitação na solicitação da Superintendência Executiva/IBGH, conforme Memorando 135/2022 – SE/IBGH; na notificação extrajudicial encaminhada pela Contratada; no Parecer Jurídico 324/2022, da Assessoria Jurídica Interna/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH 382/2022; na cláusula 5ª, *caput*, do Contrato; no artigo 14 do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a alteração da razão social, CNPJ e demais dados de qualificação da Contratada. Assim, no Contrato 057/2021 – HMAP, onde se lê:

CONTRATADA	
FERNANDA HERCULIANI TRAD HONORATO DA SILVA E SOUZA 75127059134	**CNPJ:** 43.280.201/0001-00
	ENDEREÇO: Rua 122, s/n, Qd. 42ª, Lt. 36, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.085-500.
	REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Herculiani Trad Honorato da Silva e Souza
	CPF: 751.270.591-34
	RG: 58513 OAB-GO

Leia-se:

CONTRATADA	
TRAD HONORATO GESTAO EMPRESARIAL LTDA	**CNPJ:** 47.410.294/0001-93
	ENDEREÇO: Rua 72, nº 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Condomínio Qs Tower Office, Sala 1507, Jardim Goiás, CEP 74.805-480, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Herculiani Trad Honorato da Silva e Souza
	CPF: 751.270.591-34
	OAB/GO: 58513

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o dia 03 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos pro rata.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 057/2021 – HMAP.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

6.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021 – HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia/GO, 09 de agosto de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Geraldo Adão Lamounier Júnior Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	**Fernanda Herculiani Trad Honorato da Silva e Souza** Representante Legal TRAD HONORATO GESTAO EMPRESARIAL LTDA
TESTEMUNHA: Thaynara Rodrigues Quintanilha **CPF/MF Nº:** 018.891.192-88	**TESTEMUNHA:** Éverton Dimas Gonçalves Correia. **CPF/MF Nº:** 753.162.181-91